

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 161/2016

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR MÁRIO
COSTA.**

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 36/2015, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à partir de **1º de julho de 2016**, APOSENTADORIA por IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais ao servidor **MÁRIO COSTA**, portador do RG nº 12.739.599-4, e do CPF 040.809.778-75, CASADO, cadastrado no PIS sob nº 170.14381.25.1, que ocupava o cargo de COLETOR DE LIXO/G, matrícula 309.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 20 de junho de 2016.



NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente